

## EDITAL PPGAd/FURB Nº 01/2024 – PROCESSO SELETIVO TURMA XXXII

A Coordenação do PPGAd - Programa de Pós-Graduação em Administração/Mestrado em Administração, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo – Turma XXXII**.

### I - INSCRIÇÕES

- a) Período: 20 de agosto até 30 de setembro de 2024
- b) Exclusivamente via internet.

### II - DOCUMENTAÇÃO

- a) Preenchimento do formulário de inscrição (Link: <https://forms.gle/Le9qyUZBdtxW2cs3A> );
  - b) Elaboração da Carta de Motivação - fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, no mínimo 2 e no máximo 4 páginas (Modelo disponível em: <https://www.furb.br/web/1811/cursos/programa-pos-graduacao/administracao/curso-de-mestrado/processo-seletivo> );
  - c) Currículo *lattes* (no currículo deve estar listado a produção científica, artigos publicados em revistas e anais de eventos científicos, livros e capítulos de livros);
  - d) Diploma e histórico de graduação (Para quem vai concluir a graduação até 31 de dezembro de 2024 será aceito declaração de conclusão do curso de graduação e histórico parcial de graduação, emitidos pela instituição do candidato);
  - e) Certificado e histórico de pós-graduação (se houver);
  - f) Cédula de identidade e CPF;
- \*Todos os arquivos devem ser anexados em formato PDF, digitalizar frente e verso do documento em arquivo único, sendo um arquivo para cada documento.
- \*\* A matrícula somente será efetivada mediante apresentação do certificado de conclusão de graduação.

### III – SELEÇÃO

1ª ETAPA: Análise da documentação enviada;

Divulgação dos aprovados na 1ª etapa: 11 de outubro de 2024, por meio de correio eletrônico aos selecionados para etapa 2ª.

2ª ETAPA: Avaliação das entrevistas; Período de entrevistas de 21 de outubro até 25 de outubro de 2024. Observação: O programa definirá os horários das entrevistas, e os candidatos serão avisados com antecedência via correio eletrônico. As entrevistas poderão ser realizadas ONLINE, será enviado link de acesso.

Divulgação do resultado final: até 29 de novembro de 2024, por meio de correio eletrônico aos selecionados e no endereço eletrônico [www.furb.br/ppgad](http://www.furb.br/ppgad).

## Seleção:

- Os candidatos serão selecionados baseado em seu currículo, histórico da graduação, carta de motivação e entrevista.
  - a. A carta de motivação tem como objetivo verificar a qualidade da escrita, organização do texto, tema de pesquisa e conhecimento sobre a instituição e o curso.
  - b. A entrevista visa avaliar o perfil e capacidade do candidato para atender aos requisitos do curso;
  - c. A médias das notas do histórico da graduação;
  - d. Experiência docente em nível superior;
- A seleção dos candidatos dar-se-á atribuindo os seguintes pesos:
  - a. Experiência anterior em pesquisa (20 %) – Avaliado por meio de publicações científicas como autor e/ou coautor, atuação em projetos de iniciação científica ou projeto de pesquisa científica, e participação como autor e/ou coautor em eventos científicos informadas no currículo Lattes.
  - b. Histórico da graduação (15%) – Será considerada a pontuação média do histórico de graduação.
  - c. Experiência anterior em docência no ensino superior (10%), avaliado por meio das disciplinas lecionadas (quantidade), alinhamento da(s) disciplina(s) lecionada(s) ao curso de mestrado que deseja ingressar, e tempo de docência no ensino superior. Será avaliado a atuação em disciplinas presenciais (Essa informação deve constar no Lattes e será solicitado documento comprobatória durante o processo seletivo).
  - d. Desempenho na carta de motivação (15%), avaliando-se, entre outros aspectos, a capacidade do candidato seguir as orientações de formatação do texto, qualidade e clareza na escrita e conhecimento sobre a instituição e o curso.
  - e. Resultado da entrevista (40%), avaliando-se, entre outros aspectos, a capacidade de expressão, coerência na articulação do conhecimento, perspectivas de dedicação e motivação, capacidade de aprendizado, experiência anterior em pesquisa, conhecimento sobre o projeto de pesquisa apresentado, e vocação às linhas de pesquisa do programa.

## IV – INVESTIMENTO

30 parcelas mensais de 27,50 créditos financeiros, conforme previsto na Resolução 115/2017, reajustadas anualmente, pela correção do crédito financeiro.

É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 24 meses.

## V – PROGRAMA DE BOLSAS

- a) Bolsa Demanda Social/CAPES – gratuidade do curso e ajuda de custo mensal ao aluno com dedicação integral ao PPGAd/FURB (depende do número de cotas disponíveis), disponibilizadas mediante edital específico/processo seletivo;
- b) Bolsa gratuidade FURB – mediante disponibilidade orçamentária, a FURB pode oferecer aos seus alunos egressos, até 3 (três) bolsas de gratuidade no PPGAd, disponibilizadas via processo seletivo, mediante contrapartida de 32 horas semanais dedicadas ao Programa.

## VI – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) O início das aulas será em fevereiro de 2025;
- b) Número de vagas: até 25 vagas.
- c) Carga horária: 585h/a
- d) Modalidade: presencial (eventualmente podem ser realizadas disciplinas mediadas por tecnologia).

- e) Período das aulas: quintas-feiras e sextas-feiras, períodos vespertino e noturno, com possibilidade de atividades no período matutino.
- f) Teste ANPAD: deve ser apresentado o comprovante de realização do teste ANPAD até dezembro de 2025.
- g) Suficiência em língua inglesa: todo aluno deve apresentar suficiência em língua inglesa até dezembro de 2025, devendo ser comprovada através do teste ANPAD, com resultado igual ou superior a 300 pontos na prova de inglês, ou em exame feito pela FURB ou por outras instituições de ensino de idiomas credenciadas.
- h) Duração do curso: 24 meses, incluindo a defesa da dissertação.
- i) Demais informações estão disponíveis nas Resoluções 021/2016, disponível no endereço eletrônico do PPGAd – [www.furb.br/ppgad](http://www.furb.br/ppgad) .

## **VII – RECURSO**

Eventual recurso ao resultado deverá ser enviado por e-mail ([ppgad@furb.br](mailto:ppgad@furb.br)) de 2 até 5 de dezembro de 2024. Os recursos serão analisados em até 5 (cinco) dias úteis pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGAd).

Blumenau, 20 de agosto de 2024.

Prof. Mohamed Amal, Dr.  
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Administração